



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº. 5150/2019

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>DO.6</u>
Edição Nº	<u>306</u>
Página	<u>07</u>
Data	<u>19/02/2019</u>
Visto	<u>R. Matos</u>

Ementa: Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de junho de 2007 e;

Considerando o pedido da servidora.

DECRETA

Artigo 1º. Fica exonerada a partir da data de **18 de fevereiro de 2019** do cargo de **Professor do Ensino Fundamental**, do 1º e 2º Padrão a senhora, **VIRGÍNIA MATOS PIETROSKI DE OLIVEIRA**, portadora do **RG nº 8.769.622-7** e **CPF nº 045.310.099-67**, matrícula de **nº3333**.

Artigo 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este **Decreto** entra em vigor data de sua publicação, com efeitos jurídicos e legais retroativos a **18 de fevereiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2019.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita